



Coren^{RN}

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA COREN/RN N° 020 /2018

Designa Conselheiro para atuar no levantamento patrimonial e elaboração de relatório estrutural.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – COREN-RN, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de apropriar-se de informações relativas aos bens tangíveis desta autarquia;

CONSIDERANDO a essencialidade de controle dos itens do ativo imobilizado;

CONSIDERANDO a deliberação da 528ª Reunião Ordinária Plenária, realizada de 10 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

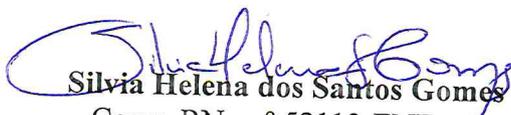
Art. 1º- Designar o Conselheiro JOSÉ ORLANDO FERNANDES DE JESUS para realizar levantamento patrimonial inerente a sede do Coren -RN e em suas Subseções;

Art. 2º Elaborar relatório situacional estrutural da sede do Coren-RN e de suas Subseções.

Art. 3º -O referido conselheiro terá direito ao recebimento de auxílio representação de acordo com a legislação e normas estabelecidas.

Art. 4º- Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal, 19 de janeiro de 2018.


Silvia Helena dos Santos Gomes
Coren-RN n. ° 52113-ENF
Presidente


Walmira Maria de Lima Guedes
Coren-RN n. ° 31018 -ENF
Conselheira Secretária